

Governo vai alterar regras fiscais para as empresas

A MEDIDA SERÁ INCLUÍDA no próximo Orçamento do Estado e vem juntar-se às já anunciadas alterações ao Pagamento Especial por Conta.

Paula Cravina de Sousa
psousa@economicasgps.com

A extinção do regime simplificado já esteve em cima da mesa do Governo de Sócrates.

O Governo vai alterar o regime simplificado de IRC para as empresas. Segundo o que o Diário Económico apurou, as medidas constarão do Orçamento do Estado para o próximo ano e consistem em adaptações feitas ao regime simplificado devido à entrada em vigor das Normas Internacionais de Contabilidade (NIC). No entanto, o Ministério das Finanças não adiantou que mudanças serão feitas.

Embora não tenham sido avançados pormenores, a alteração deverá ser uma forma de acautelar os impactos que a aplicação das novas regras internacionais de contabilidade terá nas empresas a partir de 2010 - data prevista para a entrada em vigor. A especialista da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC), Paula Franco, explica que poderá tratar-se de uma forma de acautelar normas que entrem em vigor com as NIC e que possam aumentar os proveitos das empresas, fazendo-as pagar mais imposto, por causa disso.

A extinção deste regime já foi proposta e já esteve em



Domingues Azevedo, presidente da CTOC

Medidas fiscais anti- crise

Além da alteração no regime simplificado para as empresas, o grupo parlamentar do PS prepara medidas fiscais contra a crise, cujos contornos ainda não se conhecem. As alterações incluem "a diferenciação dos comportamentos ambientais", explicou Afonso Candal ao Diário Económico. Sem adiantar os pormenores da proposta socialista, o deputado disse apenas que "estas são ideias para complementar" a proposta de lei do Governo que cria a chamada taxa "Robin dos Bosques", aumenta as deduções à colecta em sede de IRS para os encargos com habitação e altera a tributação do IMI.

cima da mesa do Governo. Em 2006, o grupo de trabalho a quem o Executivo de Sócrates encomendou um estudo sobre a simplificação do sistema fiscal já o propunha. A alternativa seria um regime fiscal mais simplificado, mas baseado na contabilidade.

O regime simplificado tem sido muito criticado sobretudo no que respeita às obrigações a que os contribuintes estão sujeitos. Por exemplo, as empresas são obrigadas a permanecer no regime fiscal durante três anos, sem poder optar pelo regime geral da contabilidade organizada. Por outro lado, Paula Franco afirma que, caso a empresa queira fazer alguma alteração ao enquadramento não o poderá fazer se não respeitar os prazos, ao contrário do que acontece noutros regimes como por exemplo, no caso de alteração do reporte de início de actividade, em que a data pode ser alterada em qualquer altura mediante pagamento de coima.

A CTOC reuniu ontem com Carlos Lobo e apresentou um conjunto de medidas para serem analisadas e incluídas já no próximo orçamento. Uma das medidas diz respeito ao regime simplificado e consiste na extinção daquele sistema para as sociedades comerciais.

O regime simplificado é uma forma de calcular os lucros que estão sujeitos a imposto por empresas não financeiras ou por pessoas singulares que tenham rendimentos profissionais ou empresariais com um volume de proveitos até 149,6 mil euros. Ao lucro tributável será aplicada uma taxa de 20%. As empresas com um volume de proveitos superior estarão sujeitas ao regime geral da contabilidade organizada. ■

O que diz a lei

■ Ficam abrangidos pelo regime simplificado de determinação do lucro tributável as empresas que exerçam, a título principal, uma actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, com um volume total anual de proveitos não superior a 149,6 mil euros.

■ Os contribuintes singulares com um volume de rendimento profissional abaixo do mesmo limiar também são abrangidos

■ O regime simplificado mantém-se pelo período mínimo de três exercícios.

■ A taxa aplicável é de 20%.



O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Carlos Lobo, tem em mãos

Só 20% das empresas

Apenas sete em 35 candidaturas

Apenas um quinto das empresas em Portugal conseguiu este ano beneficiar dos incentivos fiscais à internacionalização. De acordo com os dados da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) avançados ao Diário Económico, em 35 processos de candidatura, apenas sete conseguiram, de facto, usufruir daqueles benefícios durante este ano.

"A grande dificuldade está no excesso de exigências que são feitas às empresas", diz Domingues de Azevedo.



a alteração do regime simplificado de IRC, que deverá introduzir no Orçamento do Estado para 2009.

Fisco e peritos à procura do equilíbrio

Os desafios da política fiscal estão hoje em debate.

Encontrar o equilíbrio entre a necessidade de consolidação orçamental e a concorrência fiscal, numa altura em que as receitas fiscais são essenciais para as contas públicas. Esta será uma das questões debatidas hoje na conferência organizada pela APOTEC e pelo ISEG sob o tema: "A evolução da Política Fiscal: tendências e desafios", que contará com Carlos Lobo, actual secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, e os últimos quatro titulares do pelouro.

Um dos oradores, o ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, António Carlos dos Santos, afirmou ao Diário Económico que "há fiscalidade que pode ser alterada sem implicar problemas para o PEC". "O património, por exemplo, é claramente um domínio que não traz prejuízo para o PEC, embora o traga para as autarquias, mas há aí alguma margem", explicou.

Já Rogério M. Fernandes Ferreira alertou para o aumento da carga tributária. "Não se trata apenas dos impostos, mas também das taxas e das contribuições especiais que pesam muito sobre os contribuintes". O fiscalista considera que o regime fiscal português "é moderno e não carece de reformas, mas apenas de eficácia e eficiência na gestão". Fernandes Ferreira fala também em adaptar as leis existentes "à rapidez da informação". Por exemplo, no que se refere à reposição da prescrição de dívidas, num regime mais "expedito das informações prévias vinculativas" e em termos de continuar o pré-preenchimento das declarações de IRS e da redução do número de escalões.

A conferência contará com a presença dos quatro últimos secretários de Estado dos Assuntos Fiscais, António Carlos dos Santos, Rogério M. Fernandes Ferreira, Vasco Valdez Matias e João Amaral Tomás. Está ainda confirmada a presença do director-Geral dos Impostos, José Azevedo Pereira. ■ P.C.S.



Rogério M. Fernandes Ferreira
Ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

O sistema fiscal "é moderno e não carece de reformas, mas apenas de eficácia e eficiência na gestão".



António Carlos dos Santos
Ex-secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

"Há fiscalidade que pode ser alterada sem implicar problemas para o Programa de Estabilidade e Crescimento."

recebem benefícios à internacionalização foram aprovadas durante este ano.

EMPRESAS

Cuja candidatura foi aceite

7

O problema, segundo o presidente da CTOC, Domingues de Azevedo, está na complexidade dos critérios. "Terá de se apostar mais na internacionalização, com mais funcionários [para assistir as empresas no processo de candidatura] e com critérios mais simples". O responsável considera mesmo que os critérios utilizados "pela Administração Fiscal

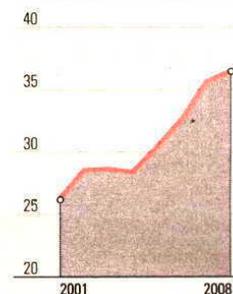
violam o direito comunitário", na medida em que as regras agora em vigor carecem de transparência. "A grande dificuldade está no excesso de burocracia e nas exigências que são feitas às empresas", afirma. A CTOC, no conjunto de medidas apresentadas ontem ao secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, Carlos Lobo, pede assim que sejam esclarecidos os

critérios económico-financeiros para atribuir aquele benefício. Outra das propostas diz respeito ao IVA que, segundo o organismo, deverá passar a ser pago apenas no momento em que as empresas sejam pagas e não quando emitem facturas. O funcionamento actual "é gerador de grandes injustiças financeiras, com especial relevo para as PME". ■ P.C.S.

Receita fiscal

Tem sido um pilar da redução do défice orçamental.

Valores em mil milhões de euros



Fonte: Ministério das Finanças